



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1221

Data 26 / 09 / 22 Horário 11:44

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 550

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO**, endereçado ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja Silva e ao Secretário de Estado de Saúde, Flávio Britto, **solicitando análise e inclusão de cirurgia bariátrica no Hospital Regional de Dourados**, que está em construção.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Governador, Senhor Secretário Estadual, o presente requerimento faz necessário tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Em 2021, 52% dos brasileiros entrevistados pelo estudo Diet & Health Under Covid-19, declararam ter engordado. Segundo a pesquisa, que entrevistou 22 mil pessoas de 30 países, os brasileiros ganharam, em média, cerca de 6,5 quilos neste período.

Entre os anos de 2019 e 2021 foram realizadas 19.203 cirurgias bariátricas pelo SUS no país, sendo 12.568 procedimentos em 2019; 3.129 procedimentos em 2020 e 1935 procedimentos em 2021. A queda foi de 77 % se comparado o ano de 2019 com o ano de 2021 e de 23% se comparado o ano de 2020 com o ano de 2021.

Entre os critérios previstos nas portarias 424 e 425 do Ministério da Saúde para realização da cirurgia bariátrica pelo SUS estão o encaminhamento de pacientes com Índice de Massa Corporal (IMC) de 50 Kg/m<sup>2</sup> e pacientes com IMC <sup>3</sup>40 Kg/m<sup>2</sup>, com ou sem comorbidades, sem sucesso no tratamento clínico por no mínimo dois anos e que tenham seguido protocolos clínicos. Além disso, as portarias também permitem a indicação para cirurgia bariátrica de pacientes com IMC > 35 kg/m<sup>2</sup> e comorbidades com alto risco cardiovascular, diabetes e/ou hipertensão arterial de difícil controle, apneia do sono, doenças articulares degenerativas ou outras que não tenham tido sucesso no tratamento clínico longitudinal realizado por no mínimo dois anos e que tenham seguido protocolos clínicos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

32ª Sessão Ord Data: 26 / 09 / 22

Protocolo nº 1221 Nº da Matéria 550

Visto setor responsável: 4m



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

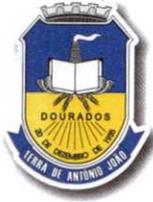
O Hospital Regional de Dourados já é realidade na nossa região, com obras bem avançadas, sendo assim, utiliza-se deste instrumento com o fito de solicitar análise e inclusão de cirurgia bariátrica no Hospital Regional de Dourados, assegurando melhoria na qualidade de vida da população sul-mato-grossense que precisa utilizar desta intervenção cirúrgica.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 26 de setembro de 2022.



**DR. DIOGO CASTILHO**  
Vereador – PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1222

Data 26/09/22 Horário 11:44

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 551

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO**, endereçado ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Saúde, Waldno Pereira de Lucena Junior, **requerendo a previsão de entrega de materiais de coleta de exame preventivo para as Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade, haja visto a proximidade com o mês de outubro, dedicado à prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa).**

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, o presente requerimento faz necessário tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

O mês de outubro é dedicado a conscientização feminina sobre prevenção e importância do diagnóstico precoce do câncer de mama (mamografia) e do colo do útero (preventivo).

Causado pela infecção persistente de alguns tipos de HPV (vírus do papiloma humano), o câncer do colo do útero, conhecido também como câncer cervical, é – de acordo com o INCA – o 3º (terceiro) mais frequente na população feminina e ocupa a 3ª (terceira) posição nas causas de mortes de mulheres, por câncer, no país.

O câncer do colo do útero é lento e pode não apresentar sintomas visíveis na fase inicial. A detecção precoce, através do exame preventivo, é crucial para identificar os primeiros sinais da doença.

As vacinações contra o HPV e a realização do exame preventivo se complementam na prevenção desse tipo de câncer e reduzem o risco de ter a doença.

Sendo assim, devido a falta de materiais para coleta de preventivo em quase todas as Unidades Básicas de Saúde de Dourados, crucial para o

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

32<sup>a</sup> Sessão Ord Data: 26 / 09 / 22

Protocolo nº 1222 Nº da Matéria 551

Visto setor responsável: Am



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

diagnóstico precoce do colo do útero, requer a previsão de entrega de materiais de coleta de exame preventivo para as Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade, haja visto a proximidade com o mês de outubro, dedicado à prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa).

Frisa-se que há faltas de materiais preventivos em quase todas as UBS, fazendo com que em várias não haja sequer atendimento para coleta de exame preventivos, em outras, os próprios profissionais têm adquiridos os materiais para não paralisarem o atendimento.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 26 de setembro de 2022.

**DR. DIOGO CASTILHO**  
Vereador – PSDB